PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157/2015

Ibiá, 17 de Setembro de 2015.

CÓPIA

Exmo. Sra.

Marilene de Freitas Pires

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

Nós, **Allan Correia de Souza e Roviner Cleiton Mantoani,** vereadores, no regular exercício de nossos mandatos, solicitamos a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor, **Hélio Paiva da Silveira,** Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que Administração Municipal, providencie a demarcação e sinalizaão de vagas especiais de estacionamento (para idosos e deficientes físicos ou pessoas com dificuldade de locomoção) em órgãos públicos e vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A sinalização e demarcação de vagas especiais tem previsão legal nas Resoluções do CONTRAN Nº 302, 303 e 304/2008 e na Lei Federal Nº 10.098/2000 e Lei Federal Nº 10.741/2003. Tal demarcação e sinalização têm por objetivo oferecer maior conforto e garantir o direito dos cidadãos idosos, portadores de deficiência e pessoas com dificuldades de locomoção.

Certo de poder contar com sua especial atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Allan Correia de Souza
Vereador – SDD

Roviner Cleiton Mantoani
Vereador – SDD

